



MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

DECRETO Nº 024/2019

De 03/07/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 751/2018, de 27/11/2018.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais) conforme segue:

Órgão	09	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Unidade Orçamentária	0901	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS	
Projeto/Atividade	2020	Manutenção das Atividades Rodoviárias	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100	R\$ 100.000,00
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100	R\$ 56.000,00

Órgão	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	1401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/Atividade	2039	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100	R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R\$ 186.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	09	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Unidade Orçamentária	0901	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS	
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	2601	ESTRADAS VICINAIS	
Projeto/Atividade	2020	Manutenção das Atividades Rodoviárias	
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100	R\$ 100.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100	R\$ 56.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Órgão	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária	1401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Projeto/Atividade	2039	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 1100	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL ANULADO NESTE ARTIGO			R\$	186.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de
Santa Catarina em 03 de julho de 2019.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora Designada